Ano XI - Nº 4.695

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

# Câmara Municipal homenageia Nelson Rufino

## A iniciativa foi do vereador Moisés Rocha, que parabenizou o sambista por seus 50 anos de carreira





Fotos: Valdemiro Lopes



O vereador Moisés Rocha (PT) ressaltou a garra com que o homenageado defende e ajuda a propagar o samba de raiz, citando como exemplo a criação da Quinta do Samba no Carnaval de Salvador, reunindo blocos como Alerta Mocidade, Alerta Geral e Amor e Paixão, iniciativa importante para a revitalização da folia no circuito do Centro de Salvador.

**Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

**4º Secretário:**
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

**Corregedor-Geral:**
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Geral:**
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

**Ouvidora-Substituta:**
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

**Secretaria de Comunicação**

**Secretária-Chefe**
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
**www.cms.ba.gov.br**
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

# Palhinha visita obras do Morar Melhor no Alto da Terezinha

***Programa vai reformar 200 casas no bairro com pintura, revestimento, esquadrias e telhado***

O vereador Orlando Palhinha (DEM) esteve, no último dia 18, na Rua da Gruna, no Alto da Terezinha, para fazer o acompanhamento da execução das obras do Programa Morar Melhor. As melhorias que já estão sendo feitas pelo programa nas residências compreendem pintura e revestimento, esquadria (porta e janela em madeira), conjunto sanitário (pia e vaso com descarga) e telhado. Cada morador cadastrado teve direito a escolher até três intervenções, com orçamento limitado pela prefeitura em até R$5 mil.

Fotos: Assessoria do vereador



*Vereador Orlando Palhinha destaca que intervenções vão possibilitar mais qualidade de vida para quem mais precisa*



As residências que já estão sendo beneficiadas no Alto da Terezinha foram cadastradas a partir da análise técnica do imóvel, feita por equipe da prefeitura em 2015.

Segundo o vereador Palhinha, essa intervenção vai possibilitar mais qualidade de vida para quem mais precisa. "Trata-se de um projeto inédito que demonstra o compromisso do prefeito ACM Neto em resgatar a autoestima dos soteropolitanos", afirmou o vereador.

# Gilmar Santiago defende debate do projeto da Louos

***Vereador destaca a necessidade das discussões serem dissociadas do PDDU***

O vereador Gilmar Santiago (PT) alertou para a intenção do prefeito ACM Neto de enviar para a Câmara Municipal o projeto da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (Louos) de Salvador sem nenhuma discussão com a sociedade, conforme anúncio do secretário de Urbanismo, Silvio Pinheiro, à imprensa.

"Vão querer dizer que as audiências públicas do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) já fazem parte do debate da Louos, sem necessidade de audiências específicas sobre o uso do solo", prevê Gilmar Santiago.

Ao ressaltar que a Louos é um instrumento importante para o zoneamento urbano, Gilmar observa que justamente por esse motivo o projeto não pode ser enviado à Câmara sem uma ampla discussão com os diversos segmentos da sociedade. E lembra que Silvio Pinheiro se comprometeu com a discussão da Louos durante as audiências do PDDU promovidas pela prefeitura.

Foto: Reginaldo Ipê



*Vereador Gilmar Santiago*

Gilmar acredita que o modelo de audiências públicas do PDDU promovidas pela Câmara não servem como referência para a Louos. "É um modelo engessado de debater o presente e o futuro da cidade, que precisa ser revisto. Serão 15 audiências, todas no Centro Cultural da Câmara, quando deveriam ser nos bairros, com toda a estrutura do Legislativo", sugere. Para ele, o nível dos debates e da contribuição nas audiências promovidas pelo Ministério Público tem sido mais qualificado e a participação da sociedade é maior.

# Homenagem aos 50 anos de samba de Nelson Rufino

***Emoção marcou a sessão da Câmara, presidida pelo vereador Moisés Rocha***

Fotos: Valdemiro Lopes




Ao som de clarins e muito samba, o autor de sucessos como "Verdade", gravado por Zeca Pagodinho, e "Todo menino é um rei", consagrado por Roberto Ribeiro, o baiano Nelson Rufino foi homenageado na noite de terça-feira (23), na Câmara Municipal de Salvador, pelos seus 50 anos de samba. A iniciativa foi do vereador Moisés Rocha (PT), que parabenizou o sambista, de 73 anos de idade, pelo conjunto da obra e por ter levado o samba da Bahia para o Brasil e o mundo.

Moisés Rocha ressaltou a garra com que o homenageado defende e ajuda a propagar o samba de raiz, citando como exemplo a criação da Quinta do Samba no Carnaval de Salvador, reunindo blocos como Alerta Mocidade, Alerta Geral e Amor e Paixão, iniciativa importante para a revitalização da folia no circuito do Centro.

Entre os artistas de projeção nacional que gravaram músicas de Nelson Rufino, o vereador destacou Zeca Pagodinho, Jorge Aragão, Alcione, Martinho da Vila, Nara Leão, Roberto Ribeiro, João Nogueira e Elza Soares. Segundo Moisés, uma das características das composições do sambista é falar da figura feminina com carinho.

Autor da proposta de criação do Estatuto do Samba, para preservar a tradição da história do ritmo, Moisés aproveitou para defender a tese de que "o samba é um patrimônio imaterial brasileiro". E, segundo ele, Nelson Rufino é "um dos grandes expoentes deste ritmo genuinamente brasileiro".



## "Ralamos pra caramba"

Emocionado, diante do plenário lotado de amigos, incluindo sambistas como Edil Pacheco, Juliana Ribeiro e Firmino de Itapuã, o soteropolitano Nelson Rufino disse que só tinha a agradecer: "Obrigado, Senhor, pelos meus versos. Isso que está acontecendo aqui não é um conto de fadas, mas às vezes eu fico me perguntando se estou mesmo vivo".

O cantor e compositor admitiu que "não é fácil ser sambista nesta terra", e contou que ele e outros adeptos do ritmo "ralamos pra caramba para manter acesa a chama do samba por aqui". Nelson Rufino, no início da carreira, chegou a ir para o Rio de Janeiro tentar a sorte no futebol e fazer contatos com cantores de projeção nacional, mas hoje se orgulha de ter permanecido na Bahia. "Foi a melhor cartada que eu fiz na vida", constatou.

Nelson Rufino foi conduzido ao Plenário Cosme de Farias pelos vereadores Claudio Tinoco (DEM), Aladilce Souza (PCdoB) e Odiosvaldo Vigas (PDT). O vereador Sílvio Humberto (PSB) também prestigiou o evento. Para entrega de placa comemorativa ao homenageado o vereador Moisés Rocha convidou o filho Fernando Rufino. Apresentaram-se na sessão, que teve o ator Jorge Washington como mestre de cerimônia, os cantores Dão, Rogério Bambeia e Gal do Beco, os grupos Viva Voz e Batifun e Jiló do Pandeiro.

A mesa da sessão foi composta, ainda, pelo desembargador Carlos Cintra, ex-presidente do Tribunal de Justiça da Bahia; Arany Santana, diretora-geral do Centro de Culturas Populares e Identitárias, representando o secretário estadual de Cultura, Jorge Portugal, que presenteou Rufino com um troféu; Arnaldo Silva, presidente da Escola de Samba Filhos do Tororó; Zé Arerê, presidente da Unesamba; Rose Lima, diretora artística do Teatro Castro Alves, e pelo compositor e primeiro parceiro Walmir Lima.



# Proibição de eventos profanos na Quarta-feira de Cinzas

***Projeto de lei foi apresentado na Câmara pelo vereador Henrique Carballal***

O vereador Henrique Carballal (PV) apresentou, na segunda-feira (22), na Câmara Municipal de Salvador, um projeto de lei que visa extinguir os eventos profanos na Quarta-feira de Cinzas. A proposta do legislador versa sobre a proibição dos tradicionais arrastões e ressacas de carnaval, que utilizam trios elétricos, palcos ou similares.

Em sua justificativa, Carballal explica que o objetivo é preservar a tradição católica. O texto do vereador ressalta que o carnaval não possui data fixa e sua ocorrência antecede a Quaresma - os quarenta dias que precedem a Páscoa, principal celebração do cristianismo.

Foto: http://fmgranderio.com.br/



Dessa maneira, a Quaresma começa na Quarta-feira de Cinzas, se estendendo até o Domingo de Ramos, período no qual os cristãos dedicam-se à reflexão, a conversão espiritual e o recolhimento em oração e penitência.

"Nesse contexto, a Quarta-feira de Cinzas, dia de jejum e abstinência, significa abertura solene desse período sagrado de penitencia e, por motivos óbvios, deve ser respeitada", argumenta.

A proposta do vereador seria aplicada entre as 5h até as 23h59 da quarta-feira pós-carnaval. Ainda de acordo com o projeto, a realização de eventos públicos em locais fechados seria autorizada mediante licenciamento junto ao órgão competente no Município.

Fotos: Reginaldo Ipê



*Vereador Henrique Carballal*

## Punição

A punição prevista no projeto de lei apresentado por Carballal reserva a multa de R$ 50 mil para quem descumprir a determinação. Em caso de reincidência, 50% do valor da multa será acrescido. "A situação é de grave desrespeito aos costumes religiosos e não pode mais ser tolerada, sendo necessário resgatar e respeitar a tradição religiosa", pontua.

Carballal explica ainda que o carnaval, em regra, possui três dias de duração, mas, em Salvador, a festa é realizada em uma semana. Além disso, eventos como o Fuzuê e o Furdunço alongam ainda mais a festa popular. "Tem invadido o período da Quaresma, em flagrante prejuízo da comunidade cristã", conclui.

# Vereador cobra solução para esgoto a céu aberto em Itapuã

***Segundo Silvio Humberto, os moradores sofrem há décadas com alagamentos e proliferação de insetos, cobras e ratos***

Na terça-feira (23), durante entrevista para a TV Câmara, o vereador Sílvio Humberto (PSB) cobrou dos órgãos públicos a solução de problemas enfrentados por moradores da Travessa Villa Romana. Segundo o vereador, a população sofre há décadas com alagamentos e proliferação de insetos, cobras e ratos.

"A comunidade corre risco e é preciso que se garanta com celeridade o que é de direito, o saneamento básico, sobretudo neste momento que estamos enfrentando doenças como a dengue, zika vírus e chikungunya. Daremos continuidade a cobrança acionando todos os órgãos competentes para que o problema seja resolvido", afirmou o parlamentar.

Foto: http://itapuacity.com.br/





*Vereador Silvio Humberto*

Ainda de acordo com o vereador, cerca de cinco mil moradores da travessa estão convivendo diariamente com esgoto, muito lixo e falta de limpeza das ruas.

# Vânia Galvão apresenta dez proposições

***Entre as ações estão a criação do Museu Gente Baiana e iniciativas voltadas para a saúde pública***

A presidente da Comissão de Reparação da Câmara Municipal, a vereadora Vânia Galvão (PT), iniciou o ano de 2016, colocando em ordem todas as suas propostas de trabalho. Na semana de abertura das atividades, a vereadora submeteu à Casa Legislativa dez proposições que compreendem sessões especiais, homenagens e projetos de lei e de indicação.

"Durante o recesso nos reunimos com assessores e delimitamos temas que fazem parte de nossas bandeiras, com foco sempre na democracia, equidade de direitos, estímulo à cidadania e afirmação dos grupos sociais de resistência", destacou a vereadora.

Vânia Galvão apresentou projeto de lei que dispõe sobre a proibição ao uso de talheres de cabo de madeira e plástico nos restaurantes de Salvador. "A ideia surge da minha própria experiência, com o sistema imunológico fragilizado, lembrei os diversos cidadãos que se encontram em situação semelhante; os talheres confeccionados com estes materiais acumulam bactérias que podem ser nocivas à saúde humana", explica. "Trata-se de uma medida preventiva".

Na área da cultura, Vânia submeteu à Câmara o projeto de indicação ao governador Rui Costa para criação do Museu Gente Baiana, em Salvador; além da Moção de Congratulações pelos 70 anos da Universidade Federal da Bahia. Há ainda sessões especiais sobre combate ao câncer, ao trabalho infantil e à homofobia, erradicação da pobreza, conscientização sobre o autismo e dia da matemática.

A vereadora sugeriu comemoração ao Dia da Empregada Doméstica "como uma forma de ressaltar as conquistas trabalhistas da categoria na gestão da presidenta Dilma Rousseff". No bojo das proposições, está a concessão do título de cidadã soteropolitana à coordenadora do Movimento Nacional da População de Rua e Conselheira Nacional de Saúde, Maria Lúcia Santos Pereira da Silva, natural de Itapetinga-Ba.

Fotos: Reginaldo Ipê



*Vereadora Vânia Galvão iniciou o ano legislativo colocando em ordem suas propostas de trabalho*

# Hilton aponta 'terraplanagem' para privatizar a educação

***Vereador acredita que é preciso haver mobilização contra o fechamento de escolas municipais***

O vereador Hilton Coelho (PSOL) acredita que o fechamento das escolas municipais representa uma 'terraplanagem' da Prefeitura de Salvador para o setor da educação. Segundo o legislador, que integra a Comissão de Educação da Câmara Municipal, o que está por trás dos fechamentos e da proposta de reorganização é o discurso da qualidade da educação, que, conforme Hilton, significa transformar toda a estrutura do sistema público educacional para a lógica de empresa privada - com a gestão voltada para resultados.

"A educação deixa de ser direito social para ser política de mercado. Em Salvador, a proposta de reorganização escolar aparece expressamente no Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação de Salvador (PME), enviado recentemente, final de janeiro, pelo Executivo para a Câmara", lembra.

De acordo com o vereador Hilton Coelho, pelo projeto, no primeiro ano de vigência do PME, deve ser aprovada legislação específica de reorganização do sistema municipal de ensino, disciplinando a organização da Educação Básica. "É o início formal do processo de mercantilização do ensino na cidade, que tem suas primeiras nuances desenhadas pela Secretaria Municipal de Educação".

## Empobrecimento do ensino

Este modelo, segundo Hilton Coelho, produz a precarização e o empobrecimento do processo de ensino e da educação em diferentes esferas. "Tem como resultado o adoecimento das educadoras e dos educadores, dada a pressão pelo cumprimento de metas, além da perspectiva de medicalização dos estudantes com desempenho insuficiente. Tentam impor a lógica de mercado na própria educação, mesmo que seja à custa da saúde dos envolvidos", diz, apontando o objetivo de redução em investimentos sob a justificativa do pagamento da dívida pública.



*Vereador integra a Comissão de Educação da Câmara*

Para o vereador, as consequências deste processo de reorganização na educação são o fechamento de escolas, realocações arbitrárias de alunos e professores, demissão de professores temporários, superlotação de salas já superlotadas.

## Amigos do rei

O vereador acredita que a iniciativa segue a reorganização escolar adotada em outros centros do País, como São Paulo e Goiás. "É o que vem ocorrendo em São Paulo e outros municípios ou estados que vem colocando em prática essa política neoliberal, importada e imposta aos brasileiros. Os contratados serão aqueles escolhidos pela empresa, os 'amigos do rei', e não com vagas abertas para toda a sociedade, por meio de concursos. A educação-empresa é, na verdade, um grande negócio", opina.

Hilton Coelho ainda ressalta que a categoria luta pela implementação do Plano de Cargos e Salários da Educação Municipal Salvador e a garantia da Reserva de Jornada que asseguram a ampliação do quadro de pessoal e a urgência na realização de Concurso Público.

# Audiência pública devolutiva marca debate do PDDU nesta quinta-feira

***Na quarta discussão da Câmara com a sociedade, propostas e sugestões serão apreciadas***

O Câmara prossegue o debate do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Salvador, nesta quinta-feira (25), às 8h30, no Centro de Cultura, com a realização de uma audiência pública devolutiva, novidade na discussão voltada para a participação da sociedade como um todo. Nesta quarta audiência, de um total de 16, propostas e sugestões serão apreciadas, corroborando com as contribuições que chegam por meio do Portal Transparência (www.cms.ba.gov.br).

As audiências públicas do Plano Diretor são transmitidas ao vivo pela TV Câmara, no canal aberto 61.4 e no canal fechado da operadora SIM, canal 10. O Portal Transparência também registra em tempo real o debate promovido pelo Legislativo Municipal. A discussão também vem sendo traduzida em Libras (Língua Brasileira de Sinais).

## Participações

Nas duas últimas audiências com os temas "Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura" e "Macrozoneamento, Vetores de Expansão e Instrumentos de Política Urbana", as participações foram das mais variadas, passando pelo cidadão comum, profissionais liberais, aposentados e entidades de classe.

Participaram representantes da União Nacional por Moradia Popular, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia, do Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia, da Universidade Federal da Bahia, do Participa Salvador e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Estado da Bahia.

Também participaram lideranças do Movimento dos Sem Teto de Salvador, da União Nacional dos Estudantes/Coletivo Nacional de Juventude Negra, do Conselho Tutelar, da Secretaria de Relações Institucionais, da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - Bahia, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, do Movimento Mulheres em Ação, dentre outras entidades.

# Posto da Ouvidoria recebe propostas para o PDDU

***Órgão estará presente nas próximas audiências de debate do projeto urbanístico***

A Ouvidoria da Câmara Municipal quer ouvir as contribuições dos cidadãos durante o processo de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) da cidade. Na audiência realizada na terça-feira (23), no Centro de Cultura, para discutir o projeto do Executivo, o órgão esteve presente através de um posto para coleta de sugestões, críticas e reclamações.

Para o ouvidor-geral, vereador Henrique Carballal (PV), a ação deve transcender o ato de colher sugestões para a redação final do projeto. "É uma oportunidade também para recebermos as demandas específicas de bairros da cidade que podem ser encaminhadas através da Ouvidoria aos órgãos responsáveis, e que sempre surgem durantes as audiências", disse.

Foto: Reginaldo Ipê




As próximas audiências acontecem nos dias 25, 27 e 29 de fevereiro e ao longo dos meses de março e abril, sempre das 8h30 às 13h, no Centro de Cultura da Câmara. Representantes do setor irão comparecer nas próximas 13 audiências restantes.

As informações completas sobre os debates do PDDU, como o cronograma das audiências e as temáticas por data, podem ser encontradas na página oficial da Câmara (www.cms.ba.gov.br).

# Kátia Alves vê descaso na gestão da segurança do país

***Para a vereadora, o resultado foi o crescimento do número de pessoas negras assassinadas***

"O descaso a gestão da segurança no país fez o número de pessoas negras assassinadas crescer cerca de 50% em dez anos", alertou a vereadora Kátia Alves (DEM), ao tomar conhecimento dos dados preliminares do Mapa da Violência 2016, produzido pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso). De acordo com a edil, o aumento de 49,9% nos homicídios de negros por armas de fogo no Brasil, entre 2004 e 2014, mostra o descompromisso das gestões petistas com os afrodescendentes. "Faltaram políticas públicas para evitar esse holocausto, uma vez que, no mesmo período, o número de assassinatos na população branca caiu 18,2%", disse.

A vereadora condenou ainda a manutenção da Bahia como líder no ranking de assassinatos por armas de fogo no Brasil, conforme o novo levantamento, com 4.441 mortes registradas em 2014, à frente do Ceará e do Rio de Janeiro, com 3.792 e 3.582 casos contabilizados, respectivamente. "O legado trágico dos governos na Bahia é o descontrole nas taxas de homicídio, resultante de uma política de segurança pública ineficaz, sem compromisso com a preservação da vida e com o combate sério à criminalidade. É preciso investir mais nas polícias e cobrar resultados", assinalou.

Fotos: Reginaldo Ipê



*Vereadora Kátia Alves*

Para Kátia Alves, o perfil das vítimas, traçado pelo Mapa da Violência 2016, aponta ainda para mais um grave problema nacional: o massacre da população jovem. "Em 2014, quase 45 mil pessoas foram mortas por armas de fogo no Brasil. Mais de 60% dessas vítimas são jovens, com idades entre 15 e 29 anos", lamentou. De acordo com a vereadora, o dado reflete, além da falência da segurança pública, a baixa qualidade dos investimentos na educação e a ineficácia das políticas sociais dos governos petistas nas esferas nacional e estadual.

# Governo apoia iniciativas de combate ao Aedes aegypti

***Vereador Suíca cria projeto 'Minha Casa sem Mosquito'***

A campanha estadual de combate aos mosquitos Aedes aegypti e Aedes albopictus, responsáveis pela incidência de dengue, chikungunya e zika vírus, será lançada nesta quinta-feira, 25. O vereador Luiz Carlos Suíca (PT), junto com as ações da gestão no estado, criou um projeto de indicação à prefeitura da capital justamente para ampliar o combate e acabar com focos dos mosquitos. "A intenção é monitorar as zonas por onde percorrem os agentes de saúde, sinalizando as incidências e classificando a intensidade de risco em cada domicílio por meio de selos".

O Projeto de Indicação Nº 16/16, que institui o programa 'Minha Casa sem Mosquito', tramita no Poder Legislativo, recomendando que cada imóvel visitado por profissionais de endemias receba um selo que reflita as condições do local, de acordo com a sinalização respectiva de cada cor padronizada para tal programa.



*Vereador Suíca*

## Encontros

O selo verde é para os imóveis que estão limpos, sem água parada, sem lugares para procriação do mosquito, identificados como 'plenamente regulares'; o amarelo sugere ao agente e à população que o local ainda 'precisa de cuidados moderados'; e o vermelho para locais onde foram encontradas larvas do Aedes aegypti e dos mosquitos Aedes albopictus, caracterizando 'situação crítica'.



Foto: http://combateaedes.saude.gov.br/

O Governo do Estado tem organizado agendas com a sociedade civil para difundir técnicas de combate aos mosquitos, a exemplo do encontro de terça-feira (23), com o presidente da Limpurb e empresários, no Senai/Cimatec. Outra discussão acontece nesta quarta (24), no CAB, com organizações da sociedade.

# Obra da Conder causa transtorno para moradores do Subúrbio

***Segundo J. Carlos Filho, a população está preocupada com o acúmulo de água debaixo das casas***

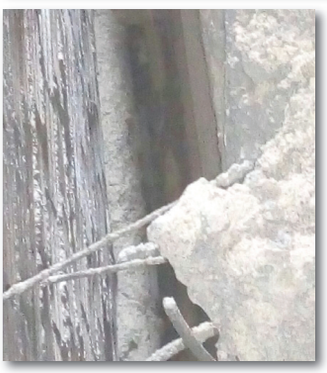
O vereador J. Carlos Filho (SD) chamou atenção para o "descaso do governo do Estado com o Subúrbio Ferroviário". O legislador está se referindo a obra de construção de uma pista de borda nas comunidades São João do Cabrito/Boiadeiro/Lobato.

A intervenção é realizada pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder), que se comprometeu com os moradores em resolver o problema das rachaduras das casas, e fazer o aterramento debaixo das casas para evitar o acúmulo de água. "O governador Rui Costa está fazendo uma campanha de divulgação de combate ao Aedes aegypti, entretanto, obras em atraso

Fotos: Assessoria do vereador







do estão expondo ao perigo os moradores do Subúrbio. A situação é prova do descaso com os moradores da região", afirmou J. Carlos.

O vereador vem cobrando uma postura do governo do Estado desde setembro do ano passado. "Não podemos esquecer que o posto de saúde de Plataforma está fechado para reforma desde 2012".

# Paulo Magalhães Jr. rebate críticas de Trindade

***Vereador sai em defesa do prefeito ACM Neto***

O vereador Paulo Magalhães Jr. (PV) rebateu as críticas do colega, José Trindade (PSL) chamando-o de inoportuno, "cujo único objetivo é tentar desqualificar as ações do prefeito em prol da cidade e da população".

José Trindade (PSL) criticou o contingenciamento de R$ 1,6 bilhão no orçamento da prefeitura, anunciado por ACM Neto, assim como a política de arrecadação do município. "Todos os gestores estão fazendo contingenciamento por causa da crise econômica e o prefeito ACM Neto, apesar de tudo, vem mantendo os investimentos na cidade com inaugurações de obras, manutenção dos serviços e pagando em dia o funcionalismo e os fornecedores", disse Paulo Magalhães Jr.

O vereador lembrou ainda a

Fotos: Reginaldo Ipê



*Vereador Paulo Magalhães*

recente medida adotada pela prefeitura de incentivar o recolhimento pela população de notas fiscais, evitando a sonegação de impostos e aumentando a arrecadação municipal. O vereador destaca que o atual momento todas as prefeituras no país estão em queda nas receitas geradas pelos impostos.

# Dia da Inclusão Social da População em situação de rua

***Geraldo Júnior apresentou Projeto de Lei nº 43/2016 à Câmara Municipal***

Estima-se que Salvador tenha cerca de quatro mil pessoas vivendo nas ruas e, com o objetivo de incentivar mudanças na vida desses indivíduos, reintegrando-os na sociedade, o vereador Geraldo Júnior (SD) propôs o Projeto de Lei nº 43/2016, que visa instituir o Dia Municipal da Inclusão Social da População em Situação de Rua.

"Trata-se de um resgate de cidadania. A ideia é chamar atenção para o tema, para importância de se garantir a essa fatia da população o acesso e também oportunidades de desenvolvimento social que são garantidos aos cidadãos brasileiros, acesso à saúde, educação, a uma moradia digna. É uma forma de lembrarmos, debatermos e incentivarmos mudanças dessa dolorosa realidade", disse o 1º vice-presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Após aprovação e sanção, o dia será comemorado todo ano no dia 10 de dezembro e passará a integrar o calendário oficial da cidade. "No dia 10 de dezembro também é o Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos e essa data é de grande importância para a sociedade, pois garante a todos o direito à liberdade, vida, segurança e dignidade", ressaltou o parlamentar.



*Vereador Geraldo Júnior*

# CÂMARA MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

**4º PERÍODO LEGISLATIVO**
**17ª LEGISLATURA**

Salvador, 23 de fevereiro de 2016.

## PROJETO DE LEI Nº 43/16

Institui o Dia Municipal da Inclusão Social da População em Situação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Inclusão Social da População em Situação de Rua.
Parágrafo único: O Dia Municipal da Inclusão Social da População em Situação de Rua será comemorado, anualmente, no dia 10 de dezembro.
Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.
GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como diretriz a Política Nacional para inclusão da População em Situação de Rua, visando a contribuir para o estabelecimento de meios e direcionamentos que possibilitem a integração ou reintegração da população em situação de rua às suas redes familiares e comunitárias, bem como garantir o acesso e oportunidades de desenvolvimento social garantidos aos cidadãos brasileiros.
A Cidade de Salvador carece de políticas públicas para inclusão social da população em situação de rua. Trata-se de um resgate de cidadania.
Um dos desafios a serem enfrentados, ao se propor a construção de uma Política de Inclusão à população em situação de rua, está na sua própria conceituação. A diversidade de grupos, distintas localizações, a heterogeneidade desta população e das condições em que se encontram, como, por exemplo, pessoas que não possuem endereço fixo, porém, passam a maior parte do tempo em logradouros públicos, tomando-se difícil sua caracterização imediata, mas não impossível.
O art. 1°, Parágrafo Único do Decreto 7.053/2009, considera a população em situação de rua como "grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoites temporários ou como moradia provisória".
Considerando a importância da Propositura, conto com o apoio e voto dos nobres colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.
GERALDO JÚNIOR

## PROJETO DE LEI Nº 44/16

Dispõe sobre o exercício da atividade profissional de Massoterapeuta, no Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - É reconhecido, em todo o território do Município de Salvador, o exercício da atividade profissional de Massoterapeuta, nos termos desta Lei.
Art. 2º - Massoterapeuta é o profissional da área de saúde com competência para utilizar, indicar e ensinar diversas técnicas de massagens como forma de prevenção, tratamento e manutenção integrada da saúde.
Parágrafo único – O exercício da profissão de Massoterapeuta é assegurado ao portador de diploma em Massoterapia conferido por instituição de ensino reconhecida oficialmente e/ou conferido por instituição de ensino estrangeira, devidamente reconhecido e revalidado no Brasil.
Art. 3º - As atividades do Massoterapeuta a que se refere o *caput* do artigo 1º, referem-se ao estabelecimento comercial em ponto fixo e unidade móvel individual.
Parágrafo único – Entende-se por unidade móvel individual tenda, *trailer* e quiosque equipados com cama de massagem e afins que são relocáveis diariamente não podendo permanecer no local.
Art. 4º - Os profissionais de que trata esta Lei deverão obedecer às normas sanitárias e demais legislações vigentes.
Art.5º - Fica a cargo do órgão municipal competente, a fiscalização e aplicação das sanções pelo descumprimento desta Lei.
Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará essa Lei, no que couber, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.
ELIEL

JUSTIFICATIVA

Podemos definir a palavra massagem como a compressão metódica do corpo ou de partes do corpo, feita com as mãos ou instrumentos adequados, para cumprir finalidades terapêuticas e/ou estéticas. A massagem é muito antiga, as provas mais antigas são datadas com mais de 5000 anos e nas culturas antigas o massagista era o próprio médico.
A profissão de massagem foi reconhecida pela Lei Federal 3.968 em outubro de 1961. As técnicas de massagem como instrumento terapêutico foram introduzidas na sociedade no início do século XX, com a imigração dos orientais no Brasil. As experiências que foram passadas de geração em geração, ao longo dos anos, e com a mudança de vida das pessoas houve um grande aumento na procura por profissionais qualificados e com isso surgiu a necessidade de aperfeiçoar os conhecimentos e as técnicas.
Já em 1980, foram englobadas várias técnicas corporais tais como: Shantala, Shiatsu, Tuina, Ayurvédica, Drenagem Linfática, Reflexologia, Quiropraxia, Reiki, Terapia Pranica, entre outras; e denominado Massoterapia ou Massoterapeuta.
A massoterapia, como o nome sugere, consiste no tratamento ou terapia através de massagens e pode ser aplicada a diferentes partes do corpo ou de forma contínua em todo o corpo, para aliviar o estresse e a tensão, diminuir as dores musculares, controlar a dor, eliminar traumas físicos, melhorar a circulação sanguínea e flexibilidade, promover a saúde e bem-estar e também melhorar a qualidade de vida.
O Massoterapeuta é o profissional da saúde com formação técnica que atende às necessidades de seus clientes através dos conhecimentos e recursos massoterápicos. Em sua formação, este profissional aprende diversas técnicas, tanto orientais como ocidentais, são elas: Massagem clássica, Drenagem linfática facial e corporal, Reflexologia podal, Aromaterapia, Cromoterapia, Shiatsu entre outras, profissionais esses que utilizam como instrumento de trabalho as mãos, tendo como princípio o cuidar de forma expressiva e diferenciada, com dedicação, que carrega consigo a responsabilidade, o respeito, a ética, a consciência, a atenção, a preocupação e constante busca por aperfeiçoamento e especialização.
Podemos destacar diversos benefícios da massoterapia como: estimula a circulação sanguínea de uma forma geral; ajuda a controlar o estresse, as tensões, a irritabilidade e ansiedade; alivia e ajuda a combater as dores musculares; ajuda a normalizar as funções fisiológicas; contribui para o fortalecimento do sistema imunológico; promove uma melhor qualidade de vida, contribui para a eliminação de resíduos metabólicos no corpo, dentre outros.
Como nos últimos anos muitas pessoas não habilitadas, não pertencentes à área de Massoterapia começaram a exercer a profissão em estabelecimentos comerciais ou por conta própria, sem a devida capacidade técnica e sem o controle do Poder Público municipal, faz-se necessário a regulamentação dessa atividade desenvolvida em Salvador, protegendo os soteropolitanos e visitantes de possíveis graves e irreversíveis danos à saúde.
Pelos motivos acima expostos solicito dos nobres colegas o voto favorável a este Projeto de Lei de grande relevância para o Município de Salvador.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.
ELIEL

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 17/16

Considerando que a palavra massagem é definida como a compressão metódica do corpo ou de partes do corpo, feita com as mãos ou instrumentos adequados, para cumprir finalidades terapêuticas e/ou estéticas;
considerando que a massagem é muito antiga, as provas mais antigas são datadas com mais de 5000 anos e nas culturas antigas o massagista era o próprio médico;
considerando que a profissão de massagem foi reconhecida pela Lei Federal 3.968 em outubro de 1961 e as técnicas de massagem como instrumento terapêutico foram introduzidas na sociedade no início do século XX, com a imigração dos orientais no Brasil;
considerando que as experiências foram passadas de geração em geração, ao longo dos anos, e, com a mudança de vida das pessoas houve um grande aumento na procura por profissionais qualificados e, com isso, surgiu a necessidade de aperfeiçoar os conhecimentos e as técnicas;
considerando que, em 1980, foram englobadas várias técnicas corporais tais como: Shantala, Shiatsu, Tuina, Ayurvédica, Drenagem Linfática, Reflexologia, Quiropraxia, Reiki, Terapia Pranica, entre outras; e denominado Massoterapia ou Massoterapeuta;
considerando que a Massoterapia, como o nome sugere, consiste no tratamento ou terapia através de massagens e pode ser aplicada a diferentes partes do corpo ou de forma contínua em todo o corpo, para aliviar o estresse e a tensão, diminuir as dores musculares, controlar a dor, eliminar traumas físicos, melhorar a circulação sanguínea e flexibilidade, promover a saúde e bem-estar e, também, melhorar a qualidade de vida;
considerando que o Massoterapeuta é o profissional da saúde com formação técnica que atende às necessidades de seus clientes através dos conhecimentos e recursos massoterápicos e que em sua formação, este profissional aprende diversas técnicas, tanto orientais como ocidentais, destacando: Massagem clássica, Drenagem linfática facial e corporal, Reflexologia podal, Aromaterapia, Cromoterapia, Shiatsu, entre outras;
considerando que esses profissionais utilizam como instrumento de trabalho as mãos, tendo como princípio o cuidar de forma expressiva e diferenciada, com dedicação, que carrega consigo a responsabilidade, o respeito, a ética, a consciência, a atenção, a preocupação e constante busca por aperfeiçoamento e especialização;
considerando os diversos benefícios da Massoterapia como: estimula a circulação sanguínea de uma forma geral; ajuda a controlar o estresse, as tensões, a irritabilidade e ansiedade; alivia e ajuda a combater as dores musculares; ajuda a normalizar as funções fisiológicas; contribui para o fortalecimento do sistema imunológico; promove uma melhor qualidade de vida, contribui para a eliminação de resíduos metabólicos no corpo, dentre outros;
considerando que nos últimos anos muitas pessoas não habilitadas, não pertencentes à área de Massoterapia, começaram a exercer a profissão em estabelecimentos comerciais ou por conta própria, sem a devida capacidade técnica e sem o controle do Poder Público estadual e municipal, fazendo-se necessário a regulamentação dessa atividade desenvolvida no Estado da Bahia, protegendo os baianos e visitantes de possíveis graves e irreversíveis danos à saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que encaminhe Mensagem à Assembleia Legislativa, contendo Projeto de Lei dispondo sobre a regulamentação do exercício da atividade profissional do Massoterapeuta no âmbito do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.
ELIEL

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18/16

Considerando a definição do Ministério da Agricultura que um produto orgânico deve ser cultivado em um ambiente que considere sustentabilidade social, ambiental e econômica e valorize a cultura das comunidades rurais;
considerando que a agricultura orgânica não utiliza agrotóxicos, hormônios, drogas veterinárias, adubos químicos, antibióticos ou transgênicos em qualquer fase da produção e possui um selo de certificação atestando a qualidade e confiabilidade do produto;
considerando que o mercado dos produtos orgânicos está em plena ascensão e as vendas chegaram a crescer 30% em 2015, em comparação com o ano anterior e que o crescimento do mercado tem preocupado os consumidores e produtores que estão se deparando com a "falsificação" de produtos orgânicos;
considerando a recente reportagem de um programa televisivo dominical que denunciou a venda de produtos com agrotóxicos como se fossem orgânicos, constatado pela equipe televisiva ao longo de um ano investigando seis Estados;
considerando que essa investigação comprovou que os feirantes e produtores, por falta de uma fiscalização efetiva, estavam enganando os consumidores que se dispunham a pagar mais caro por alimentos orgânicos;
considerando que o consumidor, ao decidir pela compra de um produto orgânico, está pensando nos efeitos positivos à saúde e na redução dos impactos ambientais;
considerando que a relação de confiança entre o consumidor, o produtor e o feirante do produto orgânico é o principal fator do crescimento desse mercado, mas, como já demonstrado é de fundamental importância que a autenticidade do produto orgânico seja assegurada por legislação e programas eficientes;
considerando que um Projeto de Lei dessa magnitude visa proteger a população do Estado da Bahia exposta à ação de falsos produtores e comerciantes de produtos orgânicos, que se consumidos sem a devida informação pode estar exposta a sérios problemas de saúde, sem contar os efeitos negativos ao meio ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que encaminhe Mensagem à Assembleia Legislativa, contendo Projeto de Lei dispondo sobre a fiscalização da produção, comercialização, transporte e publicidade dos produtos orgânicos no âmbito do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.
ELIEL

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 19/16

Considerando que ecossistema aquático é todo aquele que apresenta por biótopo algum corpo de água como, por exemplo, mares, rios, oceanos, lagos, pântanos, etc. e estão divididos em Talassociclo (conjunto de ecossistemas marinhos) e Limnociclo (conjunto de ecossistemas de água doce);
considerando que o ecossistema marinho inclui os oceanos e mares, principalmente, e que o meio marinho é muito estável, se comparado com *habitats* terrestres e de água doce, que a salinidade fica em torno de 3,5% e as temperaturas das correntes marinhas variam pouco e que a luz solar penetra até 200 metros de profundidade e estas características favorecem o desenvolvimento e manutenção da vida neste ecossistema;
considerando que no ecossistema de água doce a quantidade, as variações e regularidade das águas dos rios são de suma importância para as plantas, animais e pessoas que vivem ao longo de seu curso e que a fauna dos rios é composta por anfíbios, peixes e uma grande variedade de animais invertebrados aquáticos;
considerando que os rios e suas planícies de inundação (margens) sustentam ecossistemas diversos e valiosos, não só pela qualidade da água doce para suporte de vida, mas, também, para muitos insetos e plantas que mantém e que formam a base da cadeia alimentar;
considerando que os ecossistemas aquáticos da Bahia se tornaram um alvo em potencial de recebimento de resíduos e que, durante os festejos de Yemanjá, no dia 2 de fevereiro de 2016, foram retirados uma média de 160 kg de lixo, somente na praia do Rio Vermelho, em Salvador;
considerando que, além dos danos à biota marinha, os resíduos lançados no ecossistema aquático da Bahia provocam introdução de espécies exóticas, prejuízos à navegação e às atividades pesqueiras, degradação dos atributos estéticos e da beleza cênica do ambiente, aumento de despesas municipais com limpezas periódicas, dispersão de doenças e diminuição das receitas advindas do turismo;
considerando que instituir o dia 2 de fevereiro como o Dia Estadual de Conscientização à Proteção e Defesa dos Ecossistemas Aquáticos é uma oportunidade para chamar atenção da sociedade para o tema proposto, e serve também, para refletir sobre a atual situação dos ecossistemas aquáticos que preocupa cada vez mais a comunidade científica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que encaminhe Mensagem à Assembleia Legislativa, contendo Projeto de Lei instituindo o "Dia Estadual de Conscientização à Proteção e Defesa dos Ecossistemas Aquáticos", a ser comemorado no dia 2 de fevereiro, no âmbito do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.
ELIEL

## MOÇÃO Nº 07/16

Pesar pelo falecimento do ex-vereador Manoel Pinto dos Reis, aos 94 anos, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2016, nesta Cidade.
Nezinho, assim como era conhecido, ocupou uma cadeira na Câmara Municipal de Salvador entre 1972 e 1984, marcando uma história de luta e doação por Salvador, com uma vida dedicada aos mais pobres e na formação de toda a região de Pernambués, onde, em 1963, fundou a Sociedade Beneficente 10 de Julho, atualmente presidida por seu filho Egídio Reis.
Assim, ficará para sempre na memória não só dos seus familiares e amigos, bem como na de todos os baianos, motivo pelo qual requeiro o registro na Ata desta Sessão Ordinária da Moção de Pesar. Aos familiares, amigos e admiradores, externo sinceras condolências.

CIENTIFICAR: filhos Jorge Romão Plácido dos Reis, Feliciano José Plácido dos Reis, Egídio Antônio Plácido dos Reis, Felícia Plácida dos Reis, genro, noras e netos.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.
CLAUDIO TINOCO

## REQUERIMENTO Nº 93/16

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em 17 de março ou em data a ser marcada oportunamente, com o objetivo de comemorar o centenário do Sr. Benzinho (in memoriam).

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.
GILMAR SANTIAGO

## REQUERIMENTO Nº 94/16

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial a ser realizada no dia 29 de abril do ano em curso, em homenagem à bióloga, professora de Instrumentação Cirúrgica e tecnóloga de Instrumentação Cirúrgica, Senhora Maria Valéria Vieira Santos.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.
VADO MALASSOMBRADO

## REQUERIMENTO Nº 95/16

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, no dia 31 de março do ano em curso, em homenagem ao mestre em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), advogado militante da Universidade Católica de Salvador (UCSal), pedagogo pela Febal, e professor em instituições como Faculdade Vasco da Gama e Associação Baiana de Educação Cultura/Fundação Visconde de Cairu, Prof. M. Sc. Wanderley Ribeiro.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.
VADO MALASSOMBRADO

## REQUERIMENTO Nº 96/16

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de comemorar o Dia Municipal do Reggae no Município de Salvador, dia 11 de maio.
O Reggae foi desenvolvido originalmente no país em que o centro religioso é a cultura Rastafári, na Jamaica. A cultura envolve o ritmo e a poesia em canções que expressam a realidade em que eles vivem. É um gênero musical que foi gerado nos meados de 1960, onde foi consolidado como um incontestável patrimônio cultural, não apenas para a diáspora africana, mas, também, para toda a música mundial. Esta importância não apenas se deve ao desenvolvimento de uma ritmologia própria, originada a partir do desenvolvimento do Ska, do Skank e do Rocksteady, mas, principalmente, pelo seu apelo libertário dirigido aos milhões de descendentes de africanos espalhados por todo o mundo.
Através de expressões que são clássicas do Reggae, como as de Bob Marley, Peter Tosh, Burning Spear, Dennis Brown, entre outros ilustríssimos nomes do gênero classificado com um dos mais voltados ao amor e à liberdade de expressão, a música de origem jamaicana desenvolveu um sentimento, uma ideologia intimamente ligada ao Panafricanismo, que cultiva a unidade africana frente a opressão. Esse foi o causo motivacional pelo Reggae ganhar força total em Salvador, Cidade detentora do maior contingente populacional negro, fora da África, portando e disseminando a cultura africana para todo o mundo.
"A Bahia é um estado que há muito tempo vem contribuindo para o Reggae brasileiro, com vários movimentos e organizações, que têm sua história desde o início dos anos 80. O Reggae passou a ter uma importância cultural em escala regional no Nordeste, com o surgimento do samba reggae e outros grupos culturais, como a Legião Rastafári. Houve uma busca pela filosofia que modificou o comportamento dos jovens de Salvador, por serem diferentes em seus cabelos, roupas e modo de pensar. Duas décadas se passaram e essas organizações dos jovens *dread locks* começaram a ter adesão e acabaram revolucionando o comportamento de muitos. Hoje são músicos, outros líderes de ações políticas e simpatizantes, depois vieram a formar a União Rastafári, que atualmente existe legalmente como Associação Beneficente Cultural Recreativa União Rastafári, sob a presidência de Joacy Neves, irmão de muito tempo, uma resistência política e social. Respeito!
A Bahia sempre teve sua cultura reggae, dos anos 80 até hoje, muitos músicos começam a fazer Reggae, surgiram bandas de Reggae do interior até a capital, como Edson Gomes, Deodorina, Cine Calmon, Papoula, Adão Negro, Ed Vox, Leo Bazico, Nengo Vieira, Gil Felix, Lazzo, e uma quantidade crescente de outros músicos que já fazem parte da cultura baiana. Com uma nova roupagem, estilo, também vieram as bandas e músicos, Ciro Lima, Kamapheu Tawá, Futuro do Reggae, Geraldo Cristal, Zavanlin, Jô Kalado, Mano Carlos, Raiz Industrial, Renato

Matos, Baldo Ubaldo Waru, Angélica, Pedro Ivo, Red Meditation, Irmandade Reggae, dentre muitos outros.
A Bahia sempre teve lutas e vitórias, como, por exemplo, a da Associação Cultural Aspiral do Reggae, de conseguir instituir no Município de Salvador o Dia do Reggae, que será comemorado anualmente no dia 11 de maio, através da Lei 5.817/2000. Essa mesma Associação, fundada em 2004 e sediada no Pelourinho, vem realizando um trabalho, buscando a parte filosófica do Rastafári, através de sua liderança, membros e adeptos simpatizantes dessa filosofia cheia de histórias e interpretações bíblicas.
Conexão Rasta do Brasil, 2008.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.
MOISÉS ROCHA

# EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

**ATO N.º 144/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Aposentar** o Sr. **PERICLES ANTONIO MAGALHÃES CASTRO**, cadastro n.º 3.246, no cargo de Auxiliar Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, da Tabela 3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003**,** cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do estabelecido no art. 2º da Emenda Constitucional n° 47/05.

Salvador, 23 de fevereiro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

**ATO N.º 145/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Exonerar** o servidor **ENILSON FERREIRA LIMA**, cad. 3.334, da Função de Confiança, Classe FC 10, de Chefe do Setor de Manutenção, a partir de 01 de março de 2016. Salvador, 24 de fevereiro de 2015.

**ATO N.º 146/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nomear** o servidor **GILDASIO MOREIRA DOS SANTOS**, cad. 3.290, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 10, de Chefe do Setor de Manutenção, a partir de 01 de março de 2016. Salvador, 24 de fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

# EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 019/2016 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para março/2016, da servidora:

- DAIANE COUTO COELHO, cadastro 6.092, ocupante da Função de Confiança Classe FC-10 de Chefe do Setor de Materiais.

Gabinete da Diretoria, 23 de fevereiro de 2016.

JAIME JOSÉ DA SILVA
Diretor Administrativo em Exercício

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

| | |
|---|---|
| DISPENSA Nº | : 01/2016 |
| PROCESSO CMS | : 033/2016 |
| CONTRATANTE | : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS |
| CONTRATADA | : TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA |
| OBJETO | : Auditoria de Manutenção de Certificação da ISSO 9001:2008 e Auditoria de Follow Up. |
| VALOR TOTAL | : R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) |
| BASE LEGAL | : Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 053/2016 |
| DOT. ORÇAMENTÁRIA | : 031.20002.200132 -33.90.39 |
| HOMOLOGAÇÃO | : 22/02/2016 |

1549
Câmara Municipal
DE SALVADOR
Acesse o portal
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

# Ambulantes pedem fim da exclusividade de cervejaria em 2017

***Trabalhadores relataram situações de opressão no Carnaval deste ano***

A polêmica envolvendo a exclusividade de uma cervejaria no Carnaval de Salvador e o modelo de financiamento ideal para a festa não têm previsão de acabar. Ambulantes, organizadores da festa, vereadores e representantes da sociedade civil organizada participaram de audiência pública sobre este tema, na manhã de quarta-feira (24), no Centro de Cultura da Câmara Municipal, em debate promovido pela Comissão dos Direitos do Cidadão.

Em comum entre os participantes, a avaliação negativa do tratamento dado aos ambulantes no Carnaval e a necessidade de discutir o modelo de financiamento da festa para os próximos anos.

Presidente da Comissão dos Direitos do Cidadão, o vereador Everaldo Augusto (PCdoB) criticou o rigor contra os ambulantes na festa. "O que eu vejo é uma conduta muito rigorosa com os mais fracos e uma permissividade com os mais fortes. Os ambulantes trabalharam e praticamente não tiveram retorno financeiro. Por outro lado, a isenção aos blocos e camarotes deve ser repensada", argumentou.

Fotos: Reginaldo Ipê




*Everaldo Augusto presidindo a audiência pública*

Uma audiência pública que aconteceu na Câmara Municipal de Salvador, em fevereiro de 2014, foi lembrada pelo vice-presidente do colegiado, vereador José Trindade (PSL). O edil também criticou a ausência de representantes da prefeitura no debate desta quarta-feira.

"Desde aquela época, encaminhei muitos ofícios, alertando sobre o assunto, e não tive resposta. Uma coisa é patrocínio. Outra, bem diferente, é essa exclusividade. Daqui a pouco vão exigir que apenas correntistas de determinado banco ou passageiros de determinada companhia aérea, que patrocinam o Carnaval, possam participar", ironizou Trindade.

## Opressão

Relatos sobre ações de repressão aos comerciantes no Carnaval pipocaram durante a audiência pública. A ambulante Patrícia Alves Queiróz chamou de "opressora" a fiscalização da prefeitura na festa.

"Fui oprimida pela Semop. Toda hora passavam e mexiam nas minhas mercadorias como se estivessem procurando drogas e fôssemos marginais. Utilizaram palavras de baixo calão para me humilhar. Fiz um investimento alto para o Carnaval e fiquei no prejuízo. Não consegui trabalhar. Agora as pessoas estão batendo à minha porta, cobrando, e eu quero ver quem vai pagar esta conta. Isso tem que ser reviso para os próximos anos porque assim não dá", relatou, emocionada, a ambulante.

Para o presidente do Sindicato dos Feirantes, Nilton Ávila Júnior, a marca do Carnaval deste ano foi à forma com que os ambulantes foram tratados. "Temos vídeos mostrando como foram essas ações e vamos divulgar. Espancaram mesmo. O cidadão que comprou o kit para vender na festa teria que ter o direito de escolher o produto que quer comercializar", pontuou.



*Ambulantes marcaram presença no debate*

## Constituição ferida

A comercialização de apenas uma marca de cerveja no Carnaval de Salvador fere a Constituição Federal, de acordo com o representante do Procon, Felipe Vieira.

"O decreto é um ato impositivo, que não está de acordo com a Constituição Federal. Deveria vir de Brasília, mas surgiu de um acordo. É um direito do consumidor, que não teve a opção de escolher o produto. Uma imposição que veio de cima para baixo, como um cascudo na população", comparou, ao alertar que a falta de consulta pública reforça a tese de ilegalidade no decreto.